



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Daniela Francini Mori Sgavioli	Cargo/Matrícula: Chefe Administrativo/12854-1
E-mail: daniela.sgavioli@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Aquisição de toldo para a área externa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pedro Flores, por contar com uma ampla área externa e com uma forte incidência de luz solar durante todo o período de aulas.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação	
A instalação do toldo é essencial para garantir a proteção contra o sol intenso, e o toldo cortina, para um espaço coberto também na área externa, possibilitando que as crianças usufruam do espaço de forma adequada e segura. Além disso, essa melhoria contribuirá significativamente para o bem-estar dos participantes do Serviço.	
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado	
QUANTIDADE	ITEM/ MATERIAL
01	TOLDO SOMBRITE 9,70X6,00 MT COM SEIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO NA COR CINZA
3. Dotação Orçamentária	
PAIF C/C 67732-9 FICHA 445 ORGÃO 022601 AÇÃO 500.0014 FONTE 05 – SERVIÇOS	
4. Forma e prazo de pagamento	
4.1. Forma de Pagamento: X Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
4.2. Prazo de Pagamento: X Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
5. Indicação do gestor da contratação
Iula Fernanda Parelli – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
LEILA CRISTINA PEDRO FORTE LEVORATO Coordenadora
Jahu/SP, 05 de março de 2025.
DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI Responsável pela Formalização da Demanda
IULA FERNANDA PARELLI URBANO Secretaria de Assistência Social

